



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA N. 16/2019
16 de setembro de 2019

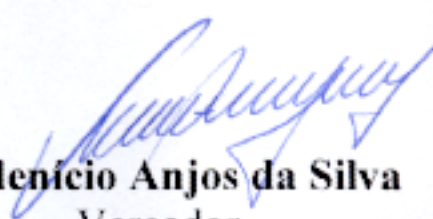
RESOLUÇÃO N. 07/2019

“Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Querência – MT, Disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Modifica-se o Parágrafo Único do ART. 5º da Resolução nº 007/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Poderão ser utilizados estagiários, comissionados e contratados para o funcionamento do centro, de acordo com a área de estudo acadêmico.


Valdenício Anjos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 649/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 11:11
Legislativo



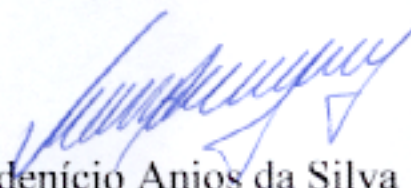
- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

A presente emenda tem como **propósito corrigir o parágrafo único do Art. 5º da Resolução, por ter disponibilidade também do quadro de servidores comissionados.**

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.


Valdenício Anjos da Silva
Vereador